



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2216/2017	
Referência	Processo n.2017/031389-6	
Interessado	REKINT ENGENHARIA LTDA EPP	
	DAT	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2217/2017	
Referência	Processo n.2017/031910-0	
Interessado	M. A DE MELO CABRAL GOMES ME	
	DAT	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2218/2017	
Referência	Processo n.2017/031944-4	
Interessado	CLEMAR ENGENHARIA LTDA	
	DAT	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2219/2017	
Referência	Processo n.2017/032087-6	
Interessado	VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES	
	DAT	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais do seu quadro societário.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2220/2017	
Referência	Processo n.2017/033183-5	
Interessado	ALSTOM ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA	
	DAT	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2221/2017	
Referência	Processo n.2017/033803-1	
Interessado	PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA	
	DAT	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração contratual encaminhada, em que ocorreu a inclusão de Antonio Celso Cortez Junior como sócio com 5.000 cotas.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2222/2017	
Referência	Processo n.2017/033890-2	
Interessado	ALEXANDRO PASTICK DE CARVALHO - ME	
	DAT	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração da razão social para SEGEEL ENGENHARIA Ltda.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2223/2017	
Referência	Processo n.2017/033985-2	
Interessado	ELETROLINE CONST. E SERV. TECNICOS LTDA	
	DAT	

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a alteração do capital social.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
	✓ Ordinária
	Extraordinária
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2224/2017
Referência	Processo n.2017/034069-9
Interessado	MACRO VÍDEO
	DAT

**EMENTA:** Alteração Contratual

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração e consolidação do contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2225/2017	
Referência	: Processo n.2017/031775-1	
Interessado	: WALDSON NETO DE SOUZA	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11437995, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista WALDSON NETO DE SOUZA.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2226/2017	
Referência	: Processo n.2017/031780-8	
Interessado	: WALDSON NETO DE SOUZA	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11505034, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista WALDSON NETO DE SOUZA.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2227/2017	
Referência	: Processo n.2017/031782-4	
Interessado	: WALDSON NETO DE SOUZA	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11588503, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista WALDSON NETO DE SOUZA.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2228/2017	
Referência	Processo n.2017/031785-9	
Interessado	WALDSON NETO DE SOUZA	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11536037, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista WALDSON NETO DE SOUZA.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2229/2017	
Referência	: Processo n.2017/031820-0	
Interessado	: LEONARDO LIMBERGER	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170052851, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2230/2017	
Referência	Processo n.2017/031821-9	
Interessado	LEONARDO LIMBERGER	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170052480, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2231/2017	
Referência	Processo n.2017/031823-5	
Interessado	LEONARDO LIMBERGER	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170052477, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2232/2017	
Referência	Processo n.2017/031826-0	
Interessado	LEONARDO LIMBERGER	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11719767, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2233/2017	
Referência	Processo n.2017/031951-7	
Interessado	CARLOS EDUARDO BORGES JUNIOR	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170053810, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CARLOS EDUARDO BORGES JÚNIOR.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2234/2017	
Referência	Processo n.2017/032532-0	
Interessado	MARCOS MINORU MIYAZAKI	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n° 11617166, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: Obras de Construção Civil. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que para as atividades restritas, foi apresentado profissional devidamente habilitado em atendimento à legislação vigente.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2235/2017	
Referência	: Processo n.2017/032576-2	
Interessado	: WALTER DEMIRDJIAN	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART n° 1320170055936, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial apresentado, em nome do profissional Engenheiro Eletricista WALTER DEMIRDJIAN*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2236/2017	
Referência	Processo n.2017/032684-0	
Interessado	CARLOS EDUARDO BORGES JUNIOR	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “O profissional Engenheiro Eletricista CARLOS EDUARDO BORGES JUNIOR, solicita a baixa da ART n° 1320170056466, com posterior Registro de Atestado, fornecido pela Pessoa Jurídica Empresa TRAVEL WAY TURISMO E EVENTOS LTDA. Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução n° 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos de parecer favorável a baixa da ART n° 1320170056466, com posterior registro do Atestado Técnico.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2237/2017	
Referência	: Processo n.2017/032743-9	
Interessado	: EDILSON BEZERRA DA SILVA	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160007238 e o Registro do Atestado?*.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2238/2017	
Referência	: Processo n.2017/032762-5	
Interessado	: MAYARA RONDON DA SILVA	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11584566, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Eletricista – Eletrônica MAYARA RONDON DA SILVA.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
	✓ Ordinária
	Extraordinária
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2239/2017
Referência	Processo n.2017/032931-8
Interessado	EDUARDO HUMBERTO COSTA GODOY
	DAT

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART n° 1320160050404, com posterior registro do Atestado Técnico apresentado, em nome do profissional Engenheiro Eletricista EDUARDO HUMBERTO COSTA GODOY, com restrição as seguintes atividades: Itens: 3.1 – Terraplenagem. 3.2 - Obras Civis. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66. Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que o registro do atestado requerido fica condicionado ao recolhimento da taxa de registro de ART “a posteriori”, conforme legislação vigente.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2240/2017	
Referência	: Processo n.2017/033003-0	
Interessado	: JOSE ROBERTO SANTOS DE AQUINO	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 132016001529, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JOSÉ ROBERTO SANTOS DE AQUINO.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2241/2017	
Referência	Processo n.2017/033512-1	
Interessado	EIZO YABUSAME MATSUMOTO	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170031203, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista EIZO YABUSAME MATSUMOTO.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2242/2017	
Referência	Processo n.2017/033636-5	
Interessado	ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11640469, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA. Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que o registro do atestado requerido pelo profissional, fica condicionado ao recolhimento da diferença da taxa de ART no valor de R\$56,31, conforme legislação vigente.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2243/2017	
Referência	Processo n.2017/033865-1	
Interessado	ROGERIO FONSECA MATSUMOTO	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n° 1320170057800, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: - Instalação de entrada e saída de ar, porta acústica, em sala de maquinas. - Instalação de sistema de escapamentos. - Instalação tanque de contenção. - Instalação de tanque de combustível. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2244/2017	
Referência	: Processo n.2017/031775-1	
Interessado	: WALDSON NETO DE SOUZA	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11437995, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista WALDSON NETO DE SOUZA.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2245/2017	
Referência	Processo n.2017/031780-8	
Interessado	WALDSON NETO DE SOUZA	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11505034, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista WALDSON NETO DE SOUZA.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2246/2017	
Referência	: Processo n.2017/031782-4	
Interessado	: WALDSON NETO DE SOUZA	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11588503, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista WALDSON NETO DE SOUZA.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2247/2017	
Referência	: Processo n.2017/031785-9	
Interessado	: WALDSON NETO DE SOUZA	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11536037, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista WALDSON NETO DE SOUZA.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2248/2017	
Referência	Processo n.2017/031820-0	
Interessado	LEONARDO LIMBERGER	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170052851, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2249/2017	
Referência	: Processo n.2017/031821-9	
Interessado	: LEONARDO LIMBERGER	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170052480, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289 <sup>a</sup>
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2250/2017	
Referência	Processo n.2017/031823-5	
Interessado	LEONARDO LIMBERGER	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170052477, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2251/2017	
Referência	: Processo n.2017/031826-0	
Interessado	: LEONARDO LIMBERGER	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11719767, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2252/2017	
Referência	Processo n.2017/031951-7	
Interessado	CARLOS EDUARDO BORGES JUNIOR	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170053810, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista CARLOS EDUARDO BORGES JÚNIOR.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2253/2017	
Referência	Processo n.2017/032532-0	
Interessado	MARCOS MINORU MIYAZAKI	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “

*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n° 11617166, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que para as atividades restritas, foi apresentado profissional devidamente habilitado em atendimento à legislação vigente.” Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2254/2017	
Referência	Processo n.2017/032576-2	
Interessado	WALTER DEMIRDJIAN	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART n° 1320170055936, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial apresentado, em nome do profissional Engenheiro Eletricista WALTER DEMIRDJIAN*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
	✓ Ordinária
	Extraordinária
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2255/2017
Referência	Processo n.2017/032684-0
Interessado	CARLOS EDUARDO BORGES JUNIOR
	DAT

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “O profissional Engenheiro Eletricista CARLOS EDUARDO BORGES JUNIOR, solicita a baixa da ART n° 1320170056466, com posterior Registro de Atestado, fornecido pela Pessoa Jurídica Empresa TRAVEL WAY TURISMO E EVENTOS LTDA. Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução n° 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional. Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos de parecer favorável a baixa da ART n° 1320170056466, com posterior registro do Atestado Técnico.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2256/2017	
Referência	: Processo n.2017/032743-9	
Interessado	: EDILSON BEZERRA DA SILVA	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 1320160007238 e o Registro do Atestado?*.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2257/2017	
Referência	Processo n.2017/032762-5	
Interessado	MAYARA RONDON DA SILVA	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11584566, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Eletricista – Eletrônica MAYARA RONDON DA SILVA.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
	✓ Ordinária
	Extraordinária
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2258/2017
Referência	Processo n.2017/032931-8
Interessado	EDUARDO HUMBERTO COSTA GODOY
	DAT

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART n° 1320160050404, com posterior registro do Atestado Técnico apresentado, em nome do profissional Engenheiro Eletricista EDUARDO HUMBERTO COSTA GODOY, com restrição as seguintes atividades: Itens: 3.1 – Terraplenagem. 3.2 - Obras Civis. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66. Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que o registro do atestado requerido fica condicionado ao recolhimento da taxa de registro de ART “a posteriori”, conforme legislação vigente.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2259/2017	
Referência	: Processo n.2017/033003-0	
Interessado	: JOSE ROBERTO SANTOS DE AQUINO	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 132016001529, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista JOSÉ ROBERTO SANTOS DE AQUINO.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2260/2017	
Referência	Processo n.2017/033512-1	
Interessado	EIZO YABUSAME MATSUMOTO	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170031203, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista EIZO YABUSAME MATSUMOTO.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2261/2017	
Referência	Processo n.2017/033636-5	
Interessado	ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11640469, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Eletricista ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA. Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que o registro do atestado requerido pelo profissional, fica condicionado ao recolhimento da diferença da taxa de ART no valor de R\$56,31, conforme legislação vigente.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2262/2017	
Referência	Processo n.2017/033865-1	
Interessado	ROGERIO FONSECA MATSUMOTO	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART com Registro de Atestado*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “

*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n° 1320170057800, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: - Instalação de entrada e saída de ar, porta acústica, em sala de máquinas. - Instalação de sistema de escapamentos. - Instalação tanque de contenção. - Instalação de tanque de combustível. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.”* **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2263/2017	
Referência	Processo n.2017/031691-7	
Interessado	HENDERSON ELIAS MARTINS	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n.º: 11435969, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2264/2017	
Referência	Processo n.2017/031755-7	
Interessado	FERNANDO CESAR BIS	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170019140, em nome do profissional Engenheiro de Controle e Automação FERNANDO CESAR BIS.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2265/2017	
Referência	Processo n.2017/031786-7	
Interessado	MOHAMAD MOUSSA	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11510999, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MOHAMAD MOUSSA.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2266/2017	
Referência	: Processo n.2017/031832-4	
Interessado	: RODRIGO LEONARDO DA ROS	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170044035, em nome do profissional Engenheiro Eletricista RODRIGO LEONARDO DA ROS*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2267/2017	
Referência	Processo n.2017/031834-0	
Interessado	RODRIGO LEONARDO DA ROS	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170049970, em nome do profissional Engenheiro Eletricista RODRIGO LEONARDO DA ROS.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2268/2017	
Referência	Processo n.2017/031865-0	
Interessado	MARCUS VINICIUS PEREIRA	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320160001960, em nome do profissional Engenheiro Eletricista MARCUS VINICIUS PEREIRA*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2269/2017	
Referência	Processo n.2017/031945-2	
Interessado	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320170046054, em nome do profissional Engenheiro Mecânico HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2270/2017	
Referência	: Processo n.2017/031954-1	
Interessado	: LUIGI GALOTTO JUNIOR	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11283001 e 11395331, em nome do profissional Engenheiro Eletricista LUIGI GALOTTO JÚNIOR.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2271/2017	
Referência	: Processo n.2017/032361-1	
Interessado	: DANILO MASAACKI IGUMA	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA DA ART Nº. 11642424 de Cargo e função Técnica pela empresa C. HOKI DA COSTA & CIA LTDA - ME.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2272/2017	
Referência	Processo n.2017/032540-1	
Interessado	PEDRO CANDIDO DE ALMEIDA	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “O **TÉCNICO EM MECÂNICA PEDRO CÂNDIDO DE ALMEIDA** requer deste Conselho A **BAIXA** da ART Nº 11 736 576 .Trata-se de supervisão e coordenação de manutenção de uma plataforma vertical motorizada da marca RIGNA, em CAMPO GRANDE/MS. Para tanto, apresenta a documentação constantes na RESOLUÇÃO Nº 336/89 do CONFEA.Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART REQUERIDA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2273/2017	
Referência	Processo n.2017/033154-1	
Interessado	LUCINALDO DE OLIVEIRA NARDONI	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “O *profissional Eng. Eletª LUCINALDO DE OLIVEIRA NARDONI requer a baixa da ART n. 11395743 de cargo/função pela TSCM TECNOLOGIA LTDA. Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade do Eng. Eletª LUCINALDO DE OLIVEIRA NARDONI requer a baixa da ART n. 11395743 de cargo/função pela pessoa jurídica em epígrafe.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2274/2017	
Referência	: Processo n.2017/033169-0	
Interessado	: RUDIMAR CLAUS	
	: DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO da BAIXA e pelo ARQUIVAMENTO deste PROCESSO. Manifestamos também, para que seja informado ao Profissional, que com o advento do NOVO Sistema de Informática do Crea-MS(Ecrea), a Empresa(STRINCK JOCK PARK) é que deve fazer o pedido de EXCLUSÃO de RESPONSÁVEL TÉCNICO, anexando na oportunidade uma via da ART nº: 664149, devidamente assinada pelas partes para a BAIXA e não o Profissional.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2275/2017	
Referência	Processo n.2017/033185-1	
Interessado	MARCIO DANILO BAHIA NASCIMENTO	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor: “O *professional Eng. Mec. MARCIO DANILO BAHIA NASCIMENTO* requer a baixa da ART n. 11660898 de cargo/função pela *ENGELTE ENGENHARIA LTDA*, apresenta a carteira de trabalho com a baixa pela empresa. Estando em ordem a documentação, somos de parecer favorável a baixa da Responsabilidade Eng. Mec. *MARCIO DANILO BAHIA NASCIMENTO* requer a baixa da ART n. 11660898 de cargo/função pela pessoa jurídica em epígrafe.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2276/2017	
Referência	Processo n.2017/033339-0	
Interessado	HENDERSON ELIAS MARTINS	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11491297, em nome do profissional Engenheiro Eletricista HENDERSON ELIAS MARTINS.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2277/2017	
Referência	Processo n.2017/033494-0	
Interessado	HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170058420, em nome do profissional Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho HÉLIO CÉZAR LABOISSIER RAMOS.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2278/2017	
Referência	Processo n.2017/033525-3	
Interessado	WAGNER QUEIROZ COSTA	
	DAT	

**EMENTA:** *Baixa de ART*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170059276, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro de Controle e Automação, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica WAGNER QUEIROZ COSTA.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2279/2017	
Referência	Processo n.2017/031233-4	
Interessado	KELTON JOAO HENICKA DE OLIVEIRA	
	DAT	

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “O interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, em 19/04/2016, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA MECATRÔNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com Resolução n. 427/99 do CONFEA, conforme Decisão n. 1.031/2013 da CEEEM, em Reunião Ordinária de 10/07/2013, sujeitos a revisão posterior, em face de reanálise do processo de registro da Instituição de Ensino. Terá o título de ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER



**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2280/2017	
Referência	Processo n.2017/032275-5	
Interessado	JOAO BATISTA CANUTO FERREIRA	
	DAT	

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “O interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UCDB - UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO em 16/12/2015, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
	✓ Ordinária
	Extraordinária
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2281/2017
Referência	Processo n.2017/033232-7
Interessado	REDNEY CORREA DE ARAUJO JUNIOR
	DAT

**EMENTA:** Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “O interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 16/03/2016, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO MECÂNICO.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
	✓ Ordinária
	Extraordinária
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2282/2017
Referência	Processo n.2017/030743-8
Interessado	BRANDÃO MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP
	DAT

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “A Empresa **BRANDÃO MONTAGENS INDUSTRIAIS- EIRELI-EPP**, requer deste Conselho **AS EXCLUSÃO de RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**. Deveria apresentar os documentos constantes na Resolução Nº 336/89 do CONFEA. Analisando observamos que não apresentou todos os documentos que comprovam as exclusões dos mesmos. Desta forma, somos pelo **INDEFERIMENTO** das **BAIXAS de ARTs, EXCLUSÕES de RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** requeridos” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
	✓ Ordinária
	Extraordinária
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2283/2017
Referência	Processo n.2017/031497-3
Interessado	IDL NET LTDA
	DAT

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: "A Empresa IDL NET LTDA requer deste Conselho A EXCLUSÃO de RESPONSÁVEL TÉCNICO do TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES KLINGER DE ARAÚJO RODRIGUES, ART Nº 11 700 231. Para tanto, apresenta a documentação da BAIXA de ART Nº 11 700 231 VIAS, FRENTE E VERSO, devidamente assinadas pelas partes interessadas. Desta forma, somos FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO do TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES KLINGER DE ARAÚJO RODRIGUES, ART Nº 11 700 231, PELA EMPRESA IDL NET LTDA." **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
	✓ Ordinária
	Extraordinária
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2284/2017
Referência	Processo n.2017/031509-0
Interessado	BALDIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME
	DAT

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Desta forma, o nosso parecer E FAVORÁVEL À EXCLUSÃO do ENGENHEIRO ELETRICISTA OSCAR TILLARIA RAMIRES, ART Nº 11 611 430, como RESPONSÁVEL TÉCNICO, na ÁREA de ENGENHARIA ELÉTRICA. Solicitamos ao DAR/CREA/MS QUE COMUNIQUE AEMPRESA para providenciar um novo RESPONSÁVEL TÉCNICO SE CONTINUAR ATUAR NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, no PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
	✓ Ordinária
	Extraordinária
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2285/2017
Referência	Processo n.2017/031730-1
Interessado	AYRTON NUNES VIEIRA - ME
	DAT

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “A Empresa AYRTON NUNES VIEIRA-ME, requer deste Conselho A EXCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, o TÉCNICO EM MECÂNICA DANIEL RORIS VIEIRA, ART Nº 13 2016 0003 481. Para tanto, apresenta a documentação necessária constantes na Resolução Nº 336/89 DO CONFEA. Desta forma o nosso parecer é FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO requerida. Solicitamos AO DAR/CREA/MS que encaminhe uma correspondência à empresa para que providencie, no prazo máximo de dez dias, um novo responsável se ainda não a possui.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
	✓ Ordinária
	Extraordinária
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2286/2017
Referência	Processo n.2017/031978-9
Interessado	BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA
	DAT

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “A Empresa BRAZOFRIO- AR CONDICIONADO LTDA, requer deste Conselho A EXCLUSÃO do ENGENHEIRO MECÂNICO MARCELO WILLIAN MALLEMANN, ART Nº 11 307 809 como responsável técnico na ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA. Para tanto apresenta a VIA da ART, a RESCISÃO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE ASSINADAS PELAS PARTES INTERESSADAS. Desta forma o NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da EXCLUSÃO DO ENGENHEIRO MECÂNICO MARCELO WILLIAN MALLEMANN como RESPONSÁVEL TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA da EMPRESA BRAZOFRIO- AR CONDICIONADO LTDA.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
	✓ Ordinária
	Extraordinária
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2287/2017
Referência	Processo n.2017/033170-3
Interessado	TSCM - TECNOLOGIA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA
	DAT

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “A Empresa T S C M - TECNOLOGIA, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS, requer deste Conselho A BAIXA de ART Nº 11 395 743, de DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA de LUCINALDO DE OLIVEIRA NARDONI. Para tanto, apresenta a documentação que atende as exigências legais. Desta forma, o nosso parecer É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO da BAIXA de ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2288/2017	
Referência	: Processo n.2017/033384-6	
Interessado	: CARREIRO & FERREIRA LTDA-ME	
	: DAT	

**EMENTA:** Exclusão de Responsável Técnico

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “A Empresa **CARREIRO & FERREIRA LTDA-ME**, requer deste Conselho A **BAIXA** de ART Nº 11 705 437, de **TÉCNICO EM MÁQUINAS E MOTORES MARCIEL FRANCISCO DE SOUZA**. Para tanto, apresenta as VIAS: frente e verso da ART, devidamente assinadas pelas partes interessadas. Desta forma, o nosso parecer É **FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO** da **BAIXA** de ART requerida.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2289/2017	
Referência	Processo n.2017/031049-8	
Interessado	RITA DE CASSIA SOUZA CARRELO RODRIGUES	
	DAT	

**EMENTA:** Interrupção de Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica -

CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor: “A interessada solicita **INTERRUPÇÃO** de seu Registro **DEFINITIVO**, neste Conselho, amparada pelo que dispõe o Capítulo V, da Resolução n°. 1007/03 do CONFEA. Analisando o presente processo e, considerando que **NÃO** existem débitos e/ou processos em nome da interessada, a referida profissional não figura como Responsável Técnico por Empresas perante o CREA-MS, bem como, **NÃO** possui ARTs em aberto perante este Conselho. Considerando que, de acordo com o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, a interrupção do registro é concedida por prazo indeterminado até que a profissional solicite sua reativação. Diante do exposto, sou de parecer **FAVORÁVEL** ao **DEFERIMENTO** da **INTERRUPÇÃO** do **REGISTRO** de **RITA DE CASSIA SOUZA CARRELO RODRIGUES** em epígrafe, por prazo **INDETERMINADO**, até que a referida profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2290/2017	
Referência	Processo n.2017/014278-1	
Interessado	MARCIO LORENZONI PORTELLA	
	DAT	

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*sou de parecer FAVORÁVEL a REABILITAÇÃO do Registro DEFINITIVO do profissional em epígrafe, neste Conselho, concedendo-lhe as atribuições do Art. 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2291/2017	
Referência	Processo n.2017/031410-8	
Interessado	WALTER DEMIRDJIAN	
	DAT	

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de **ENGENHEIRO ELETRICISTA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2292/2017	
Referência	: Processo n.2017/031741-7	
Interessado	: DEVILAN BRAGA GARCIA	
	: DAT	

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL a REABILITAÇÃO do Registro DEFINITIVO do profissional em epígrafe, neste Conselho, concedendo-lhe as atribuições dos Art. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, combinados co” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2293/2017	
Referência	: Processo n.2017/032051-5	
Interessado	: ICIVALTER DE SOUZA OLIVEIRA	
	: DAT	

**EMENTA:** Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL a REABILITAÇÃO do Registro DEFINITIVO do profissional em epígrafe, neste Conselho, concedendo-lhe as atribuições dos Artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2294/2017	
Referência	Processo n.2017/033944-5	
Interessado	MARCUS VINICIUS SOARES VENENO	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Atestado

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Mecânico MARCUS VINICIUS SOARES VENENO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2295/2017	
Referência	Processo n.2017/033946-1	
Interessado	MARCUS VINICIUS SOARES VENENO	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Atestado

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Mecânico MARCUS VINICIUS SOARES VENENO.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2296/2017	
Referência	Processo n.2017/024655-2	
Interessado	Maracaju Speed	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições de seu responsável técnico, Tecnólogo em Telecomunicações ROBERTH PINHEIRO GUIMARO, CREA RJ 2016104564 – ART. N. 1320170011737.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2297/2017	
Referência	Processo n.2017/029087-0	
Interessado	Monisat	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Técnico em Telecomunicações JEFFERSON RUBINI, ART n. 1320170014666, no âmbito da engenharia elétrica.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2298/2017	
Referência	Processo n.2017/030319-0	
Interessado	Fabiano Rodrigues de Mattos Construções e Comércio EPP	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “A interessada requer Registro de empresa neste Conselho, e para tanto apresenta documentos constantes do artigo 8º da Resolução n.º 336/89 do CONFEA. Considerando o que dispõe no artigo 59 da Lei n. 5.194/66 e na Resolução n. 336/89 do Confea e em consulta aos CREAs PR, GO, SC e RJ não impede o registro de empresa de outro Estado que não tenham discriminado em seu contrato social a filial. Estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa, para atividades na área da ENGENHARIA MECÂNICA tendo como responsável técnico a Eng. Mec. RODRIGO DEGASPARI – ART n. 1320170046986.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2299/2017	
Referência	Processo n.2017/030915-5	
Interessado	S.A. INFORMATICA	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Técnico em Eletrônica ALCIDES LOPES DA SILVA, ART n. 1320170042323.”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2300/2017	
Referência	Processo n.2017/031201-6	
Interessado	ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista JULIANO SIDNEY FACHARDO, ART n. 1320170048315.*”  
**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2301/2017	
Referência	Processo n.2017/031580-5	
Interessado	Odontomaq	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro da empresa para área da ENGENHARIA ELETRICA, conforme atribuições de seu responsável técnico, Tec. em Eletrotécnica SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS, CREA PR 121231/D – ART. N.º. 1320170049232.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2302/2017	
Referência	Processo n.2017/031829-4	
Interessado	MULT ELEVADOR	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Sócio Proprietário, Técnico em Mecânica PEDRO LEITE DO NASCIMENTO – ART nº: 1320170029320, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2303/2017	
Referência	Processo n.2017/032022-1	
Interessado	NEXSTREET	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista FELIPE DE OLIVEIRA DE ARAUJO, ART n. 1320170053572, para no âmbito da engenharia elétrica.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2304/2017	
Referência	Processo n.2017/033016-2	
Interessado	MONTE TEC	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico GERSON RASERA, ART n. 1320170029661.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2305/2017	
Referência	Processo n.2017/033380-3	
Interessado	CLICK TI TECNOLOGIA	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro no Conselho sob a responsabilidade técnica do Técnico em Telecomunicações JURANDIR APARECIDO FANTIN, ART n. 1320170058523.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2306/2017	
Referência	Processo n.2017/031322-5	
Interessado	REDE INSTALACOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS - EIRELI - ME	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de  
"Empresa Especial"

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, como "Empresa Especial", sob a Responsabilidade Técnica do Técnico em Mecânica, Engenheiro de Controle e Automação, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho LEONARDO LIMBERGER – ART nº: 1320170047976, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA ELÉTRICA, ficando a Empresa e o profissional com um total de 08 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018." **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2307/2017	
Referência	Processo n.2017/031323-3	
Interessado	SERGIO BARRIOS NOVIKY - ME	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do o Engenheiro de Computação WAGNER AUGUSTO DE LIMA PEREIRA – ART n . 1320170047705 do exercício de 2017, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA ELETRÔNICA, ficando a Empresa e o profissional com um total de 06 pontos, com registro válido até a data de 31/03/2018." **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2308/2017	
Referência	: Processo n.2017/031438-8	
Interessado	: N.R. MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI ME	
	: DAT	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: "A interessada requer registro de empresa especial, sendo que a mesma já possui registro neste Conselho e foi solicitado novo registro indevidamente. Diante o exposto somos pelo INDEFERIMENTO do pedido." **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2309/2017	
Referência	Processo n.2017/031764-6	
Interessado	MACRO VÍDEO	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ENGENHARIA" **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
	✓ Ordinária
	Extraordinária
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2310/2017
Referência	Processo n.2017/031947-9
Interessado	ALARMES E TAL
	DAT

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Técnico em Eletrotécnica LUCAS DE AQUINO LIMA, ART n. 13201700" **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2311/2017	
Referência	Processo n.2017/032059-0	
Interessado	GAMATECH	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA BIOMÉDICA," **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2312/2017	
Referência	Processo n.2017/032393-0	
Interessado	REDE 10 PROVEDORES	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epígrafe com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRONICA" **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2313/2017	
Referência	Processo n.2017/032872-9	
Interessado	GERMAC REFRIGERAÇÕES	
	DAT	

**EMENTA:** Registro de Pessoa Jurídica em Regime de "Empresa Especial"

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: "Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista IGOR PINHEIRO DE OLIVEIRA, ART n. 1320170057300," **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2314/2017	
Referência	: Processo n.2017/029312-7	
Interessado	: Ramão Cesar Antunes	
	: DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, (Exceto § 2 do Art. 4º), ÂMBITO TELECOMUNICAÇÕES, respeitando os limites de sua formação. Terá o título de TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2315/2017	
Referência	Processo n.2017/029545-6	
Interessado	Anabelly de Senne Amorim	
	DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Art. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, exceto o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de **TÉCNICA EM METALURGIA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2316/2017	
Referência	Processo n.2017/029679-7	
Interessado	Evandro Ramalho de Miranda	
	DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2º da Lei n. 5.524/68, artigo 4º do Decreto n. 90.922/85 e do disposto no Decreto Federal 4.560/02, circunscritas no âmbito dos respectivos limites de sua formação. Te” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2317/2017	
Referência	Processo n.2017/030452-8	
Interessado	Reginaldo Diamante Pereira	
	DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, exceto o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de **TÉCNICO EM METALURGIA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2318/2017	
Referência	Processo n.2017/030615-6	
Interessado	Natália Cardoso Dal Molin Ferreira	
	DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “A interessada requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, em 29/07/2016, pelo curso de ENGENHARIA DE ENERGIA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Atividades de 01 a 18 do artigo 1º e 8º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, referente aos procedimentos de: Proposição de estratégias para o setor energético; Planejamento, análise e desenvolvimento de sistemas de aproveitamento energético, e uso da energia; Avaliação das necessidades de uma região ou setor ou desenvolvimento de projetos econômicos e socialmente viáveis, sempre buscando soluções seguras e sustentáveis, que não agredam o meio ambiente; Aproveitamento de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de recursos renováveis para a geração de potência de calor; Estudo de viabilidades na manutenção, projetos e supervisão de sistemas de energia; Coordenação de programas de contenção e uso racional; Análise de sistemas térmicos e fluido-mecânicos; Planejamento, projeto, manutenção e controle dos equipamentos ou sistemas de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistema de energia; Operação, manutenção ou supervisão de sistemas ou processos industriais de fabricação e instalação de sistemas de energia renovável. Terá o título de ENGENHEIRA ELETRICISTA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.



Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

A handwritten signature in purple ink that reads "Leonardo Limberger". The signature is written in a cursive style with a period at the end.

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**

**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: ✓ Ordinária	289ª
	: Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2319/2017	
Referência	: Processo n.2017/030982-1	
Interessado	: WELLINGTON JOSÉ DOS SANTOS TORRES	
	: DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de **ENGENHEIRO MECÂNICO**.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2320/2017	
Referência	: Processo n.2017/031121-4	
Interessado	: EUCIMAR BARBOSA RESENDE	
	: DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2º da Lei n. 5.524/68, dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal Nº90.922/85, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 11 da Resolução 1010/05 do CONFEA e, especificado” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2321/2017	
Referência	Processo n.2017/031230-0	
Interessado	Elvis ferreira de souza	
	DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Art. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de **TÉCNICO EM ELETROTÉCNIA**” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2322/2017	
Referência	: Processo n.2017/031393-4	
Interessado	: Marcelo Etsuo Kobayashi	
	: DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos Art. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, exceto o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de **TÉCNICO EM MECÂNICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289 <sup>a</sup>
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2323/2017	
Referência	Processo n.2017/031521-0	
Interessado	Aurélio Santos de Freitas	
	DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2º da Lei n. 5.524/68, artigo 4º do Decreto n. 90.922/85 e do disposto no Decreto Federal 4.560/02, circunscritas no âmbito dos respectivos limites de sua formação. Ter” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
	✓ Ordinária
	Extraordinária
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2324/2017
Referência	Processo n.2017/031778-6
Interessado	IGOR YUICHI DE SOUZA CAMPOS
	DAT

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “O interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE “ILHA SOLTEIRA “, em 05/07/2016, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas no artigo 2º da Lei n. 5.524/68, do artigo 4º do Decreto n. 90.922/85, e do disposto no Decreto Federal n. 4.560/02, circunscritas no âmbito dos respectivos limites de sua formação, conforme orientou o CREA-SP de origem. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2325/2017	
Referência	: Processo n.2017/031898-7	
Interessado	: JEFERSON RAMOS SERVIN	
	: DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, dos artigos 3º e 4º do Decreto 90.922/85 (§2º do Art. 4 - Poderão projetar e dirigir instalações elétricas de energia de até 800KVA em baixa tensão, bem como atividade de desenh” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
	✓ Ordinária
	Extraordinária
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2326/2017
Referência	Processo n.2017/031952-5
Interessado	GUILHERME ANTONIO SCHIO PARANÁ
	DAT

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO ELETRICISTA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2327/2017	
Referência	: Processo n.2017/032001-9	
Interessado	: Silas Madson Lemos de Oliveira	
	: DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de **TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2328/2017	
Referência	: Processo n.2017/032014-0	
Interessado	: João Paulo Poloni Nuñez	
	: DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de **ENGENHEIRO ELETRICISTA**.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2329/2017	
Referência	: Processo n.2017/032046-9	
Interessado	: Larissa Custodio	
	: DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 1º da Resolução nº 235/75 do Confea. Terá o título de **ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: ✓ Ordinária	289ª
	: Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2330/2017	
Referência	: Processo n.2017/032164-3	
Interessado	: Lucas Ferreira de Vasconcelos	
	: DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de **ENGENHEIRO MECÂNICO**.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2331/2017	
Referência	: Processo n.2017/032240-2	
Interessado	: Mikaelly Pedroso Peterle	
	: DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: "A interessada requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomada pelo INSTITUTO FED DE EDUC CIENCIAS TECNOLOGIA DE MS - IFMS, em 25/10/2016, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições, nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, no âmbito da sua formação profissional, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TÉCNICA EM ELETROTÉCNICA." **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2332/2017	
Referência	: Processo n.2017/032247-0	
Interessado	: Laurinda Rioja Rodrigues de Andrade	
	: DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos Art. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, exceto o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de **TÉCNICA EM MECÂNICA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	: ✓ Ordinária	289ª
	: Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2333/2017	
Referência	: Processo n.2017/032339-5	
Interessado	: Wesllen Albuquerque Fonseca	
	: DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de **ENGENHEIRO MECÂNICO**.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2334/2017	
Referência	Processo n.2017/032385-9	
Interessado	RENATO ALMEIDA LEITE	
	DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n. 90.922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá o título de **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2335/2017	
Referência	Processo n.2017/032485-5	
Interessado	PATRICK GONÇALVES TEODORO	
	DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “O interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI DOURADOS - SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, em 19/10/2010, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – ÁREA PROFISSIONAL: INDÚSTRIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2336/2017	
Referência	Processo n.2017/032725-0	
Interessado	Reinaldo Moreira Gonçalves	
	DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “O interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI DOURADOS - SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, em 15/10/2012, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – ÁREA PROFISSIONAL: INDÚSTRIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2337/2017	
Referência	Processo n.2017/033006-5	
Interessado	Valdinei Fernandes Belo	
	DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “O interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI DOURADOS - SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, em 27/11/2012, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – ÁREA PROFISSIONAL: INDÚSTRIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2338/2017	
Referência	Processo n.2017/033219-0	
Interessado	Paulo Feliciano Junior	
	DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de **ENGENHEIRO MECÂNICO**.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
	✓ Ordinária
	Extraordinária
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2339/2017
Referência	Processo n.2017/033359-5
Interessado	Odilon moraes da silva
	DAT

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “O interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Concluiu pela ESCOLA TÉCNICA CURSO NOBRE – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, em 05/12/2016, na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, pelo curso de TÉCNICO EM MECÂNICA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2º, da Lei Federal 5.524/68, Artigo 4º do Decreto 90.922/85 e do Decreto 4.560/02, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação. Terá o título de TÉCNICO EM MECÂNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2340/2017	
Referência	Processo n.2017/033374-9	
Interessado	Déryk Bruno Alves Ferreira	
	DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, exceto o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de **TÉCNICO EM METALURGIA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2341/2017	
Referência	: Processo n.2017/033400-1	
Interessado	: Matheus Angelo do Nascimento Cristaldo	
	: DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, exceto o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de **TÉCNICO EM METALURGIA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
	✓ Ordinária
	Extraordinária
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2342/2017
Referência	Processo n.2017/033420-6
Interessado	Silvia Arruda Soares
	DAT

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Art. 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, exceto o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de **TÉCNICA EM METALURGIA.**” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)	
	✓ Ordinária
	Extraordinária
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2343/2017
Referência	Processo n.2017/033535-0
Interessado	JOSE CARLOS DA SILVA RIBEIRO
	DAT

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “O interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou Grau pelo CIP – COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE – BRASÍLIA/DF, em 07/06/2017, pelo curso de TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO – EIXO TECNOLÓGICO: COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, (Exceto § 2 do Art. 4º), ÂMBITO TELECOMUNICAÇÕES, respeitando os limites de sua formação, conforme orientou o CREA-DF de origem. Terá o título de TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2344/2017	
Referência	: Processo n.2017/033690-0	
Interessado	: JAQUESON RUSSO TAROUÇO	
	: DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “O interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Concluiu pela FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI DOURADOS - SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, em 01/06/2017, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – ÁREA PROFISSIONAL: INDÚSTRIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.”

**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2345/2017	
Referência	: Processo n.2017/033785-0	
Interessado	: Eleilso Dos Santos Barbosa	
	: DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “O interessado requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/03 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI DOURADOS - SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, em 05/03/2013, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – ÁREA PROFISSIONAL: INDÚSTRIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2346/2017	
Referência	Processo n.2017/033957-7	
Interessado	Carlos Rodrigo Cesare	
	DAT	

**EMENTA:** Registro

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “O interessado requer Registro PROVISÓRIO, de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Concluiu pela FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI DOURADOS - SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, em 01/06/2017, pelo curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – ÁREA PROFISSIONAL: INDÚSTRIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições, competências e as atividades profissionais descritas nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 90.922/85, incluindo o disposto no §2º do art. 4º do mesmo Decreto, no âmbito da sua formação profissional. Terá o título de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA.”

**Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
Coordenador CEEEM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2347/2017	
Referência	Processo n.2017/030241-0	
Interessado	J. UTZIG & CIA LTDA - EPP	
	DAT	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELETRONICA” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2348/2017	
Referência	Processo n.2017/031506-6	
Interessado	N.R. MARTINS ENERGIA E EVENTOS EIRELI ME	
	DAT	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico e de Controle WAGNER QUEIROZ COSTA, ART n. 13201700” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2349/2017	
Referência	Processo n.2017/032604-1	
Interessado	INFOCOMP INFORMATICA - EIRELI - ME	
	DAT	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável a renovação do registro sob a responsabilidade técnica do Técnico em Telecomunicações ARI CANDIDO BATISTA PEREIRA” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2350/2017	
Referência	Processo n.2017/032741-2	
Interessado	L. A. DE OLIVEIRA POLESZUK	
	DAT	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Estando de conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Instrução Normativa n. 021/2001 - CEEEM, somos de parecer favorável ao registro sob a responsabilidade técnica do Eng. de Controle e Automação/Mecânico Wagner Queiroz Costa, ART n. 1320170056*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2351/2017	
Referência	: Processo n.2017/032871-0	
Interessado	: ELETRO REFRIGERACAO PROGRESSO EIRELI - ME	
	: DAT	

**EMENTA:** Renovação de Registro – Empresa Especial

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo **DEFERIMENTO DA RENOVAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - ESPECIAL**, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades nas áreas de **ENGENHARIA**” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2352/2017	
Referência	: Processo n.2017/029044-6	
Interessado	: SULMAQ INDUSTRIAL E COMERCIAL	
	: DAT	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Estando de conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no Conselho pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Mecânico Fernando Fleck Hack, ART n. 1320170036607.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	CEEEM/MS n 2353/2017	
Referência	Processo n.2017/031420-5	
Interessado	POTÊNCIA	
	DAT	

**EMENTA:** *Visto para Execução de Obras ou Serviços*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Estando em ordem a documentação, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do VISTO da empresa para área da ENGENHARIA ELETRICA/ELETRONICA, conforme atribuições de seus responsáveis técnicos.*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2354/2017	
Referência	: Processo n.2017/031888-0	
Interessado	: VANASA	
	: DAT	

**EMENTA:** *Visto para Execução de Obras ou Serviços*

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “*Estando a documentação apresentada de conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS, pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade do Eng. Mecânico PLINIO LUCIANO MACHADO, ART n. 132017005*” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER**. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

**Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER**  
**Coordenador CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls.	
Matrícula	Rubrica
158	MR

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA (CEEEM/MS)		
	✓ Ordinária	289ª
	Extraordinária	
Decisão de Câmara Especializada	: CEEEM/MS n 2355/2017	
Referência	: Processo n.2017/032559-2	
Interessado	: SM&A Sistemas Elétricos Ltda	
	: DAT	

**EMENTA:** Visto para Execução de Obras ou Serviços

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em sua 289ª Reunião Ordinária, realizada neste Conselho em 2 de agosto do corrente ano, em Campo Grande-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** aprovar o processo em epigrafe com o seguinte teor: “Estando a documentação de conformidade com a Resolução n. 413/97 do CONFEA, somos de parecer favorável ao visto da empresa no CREA-MS pelo período de 180 dias, sob a responsabilidade técnica do Eng. Ind. Elétrica RICARDO TARDIN ROSA FERRAZ GONÇALVES, ART n. 1320170053786, com validade até 22/12/2017.” **Coordenou a reunião o Conselheiro LEONARDO LIMBERGER.** Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02/08/2017

Engenheiro Mecânico LEONARDO LIMBERGER  
Coordenador CEEEM